



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
em 14-16 / 11 / 08
n.º 2461
J. Regias

DECRETO Nº 759 / 2008

O Prefeito Municipal de Saquarema, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 14/11/2008, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do Município, para o dia 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "NOVAS DIRETRIZES DA ATENÇÃO BÁSICA".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Teatro Municipal de Saquarema, sito a Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema / RJ.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Saquarema, 14 de novembro de 2008.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito